

titularidade no 3º cargo de Promotor de Justiça de Tucuruí.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
 ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de agosto de 2014.
 JORGE DE MENDONCA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5082/2014-MP/PDJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
 JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
 foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PDJ, de 24
 de Julho de 2013,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
 Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
 Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar
 Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do
 Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 040/2014-MP/1ª e 2ª
 PJTA, datado de 4/8/2014, protocolizado sob o n.º 32580/2014,
 em 5/8/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES
 LOUREIRO BRAGA para officiar na sessão do Tribunal do Júri, de
 atribuição do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Tomé-Açu,
 em atuação conjunta, no dia 27/8/2014, referente ao processo
 criminal n.º 2010.3.019910-8.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
 ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de agosto de 2014.
 JORGE DE MENDONCA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5083/2014-MP/PDJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
 JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
 foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PDJ, de 24
 de Julho de 2013,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
 Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
 Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar
 Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do
 Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 040/2014-MP/1ª e 2ª
 PJTA, datado de 4/8/2014, protocolizado sob o n.º 32580/2014,
 em 5/8/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça BRENDA MELISSA FERNANDES
 LOUREIRO BRAGA para officiar na sessão do Tribunal do Júri, de
 atribuição do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Tomé-Açu,
 em atuação conjunta, no dia 2/10/2014, referente ao processo
 criminal n.º 0001720-35.2012.8.14.0060.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
 ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de agosto de 2014.
 JORGE DE MENDONCA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5084/2014-MP/PDJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
 JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
 foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PDJ, de 24
 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei
 Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei n.º 8.625/199 c/c
 art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público
 do Estado do Pará - Lei n.º 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça
 de Jacareacanga;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ
 COLARES para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de
 Justiça de Jacareacanga, no período de 11/8 a 31/12/2014, sem
 prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
 ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5085/2014-MP/PDJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
 JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
 foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PDJ, de 24
 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
 Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
 Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º
 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
 do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 6º cargo da Promotoria de Justiça
 de Altamira;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz
 continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria
 de Justiça de Medicilândia;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente,
 sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo
 polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 207/2014-MP/COORD/
 ATM, de 4/6/2014, protocolizado sob n.º 23254/2014, de
 iniciativa do Coordenador da Região Administrativa Sudoeste I,
 Promotor de Justiça Rodrigo Aquino Silva;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE
 para exercer nas Promotorias de Justiça de Altamira, as
 atribuições do 6º cargo, e as atribuições do cargo da Promotoria
 de Justiça de Medicilândia, no período de 1º/9 a 31/12/2014,
 sem prejuízo de sua titularidade no 7º cargo da Promotoria de
 Justiça de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
 ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de agosto de 2014.
 JORGE DE MENDONCA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5086/2014-MP/PDJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
 JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
 foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PDJ, de 24
 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
 Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
 Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º
 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
 do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz
 continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria
 de Justiça de Brasil Novo;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça
 deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do
 mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 207/2014-MP/COORD/
 ATM, de 4/6/2014, protocolizado sob n.º 23254/2014, de
 iniciativa do Coordenador da Região Administrativa Sudoeste I,
 Promotor de Justiça Rodrigo Aquino Silva;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA
 para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de
 Brasil Novo, no período de 1º/10 a 31/12/2014, sem prejuízo
 de sua titularidade no 4º cargo da Promotoria de Justiça de
 Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
 ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de agosto de 2014.
 JORGE DE MENDONCA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5093/2014-MP/PDJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
 JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
 foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PDJ, de 24
 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
 Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério

Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º
 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
 do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz
 continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria
 de Justiça de Uruará;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça
 deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do
 mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 207/2014-MP/COORD/
 ATM, de 4/6/2014, protocolizado sob n.º 23254/2014, de
 iniciativa do Coordenador da Região Administrativa Sudoeste I,
 Promotor de Justiça Rodrigo Aquino Silva;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO
 DIAS para exercer as atribuições do cargo da Promotoria
 de Justiça de Uruará, no período de 1º/9 a 31/12/2014, sem
 prejuízo de sua titularidade no 1º cargo da Promotoria de Justiça
 de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
 ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de agosto de 2014.
 JORGE DE MENDONCA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5094/2014-MP/PDJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
 JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
 foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PDJ, de 24
 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da
 Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério
 Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º
 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público
 do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz
 continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria
 de Justiça de Senador José Porfírio;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente,
 sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 207/2014-MP/COORD/
 ATM, de 4/6/2014, protocolizado sob n.º 23254/2014, de
 iniciativa do Coordenador da Região Administrativa Sudoeste I,
 Promotor de Justiça Rodrigo Aquino Silva;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS
 DE ANDRADE para exercer as atribuições do cargo da Promotoria
 de Justiça de Senador José Porfírio, no período de 1º/10 a
 31/12/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 5º cargo da
 Promotoria de Justiça de Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
 ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de agosto de 2014.
 JORGE DE MENDONCA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5095/2014-MP/PDJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
 JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
 foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PDJ, de 24
 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei
 Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do
 Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade
 dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de
 Ananindeua;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente,
 sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo
 polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 136/2014/PJDHAP2,
 datado de 4/8/2014, protocolizado sob o n.º 32002/2014, em
 4/8/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA
 TOURINHO para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos